



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 49/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021, e considerando, o ofício nº 38, de 11 de julho de 2022 e o [Processo 23188.002718.2022-17](#);

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Ad Referendum a designação da coordenação institucional do Programa Institucional de Residência Pedagógica - PRP.

Art. 2º - A função de Coordenadora do programa será exercida pela servidora, **Adriane Barth**, matrícula Siape nº 2152904, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada neste IFMT, campus Rondonópolis.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 11/07/2022 16:57:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382955

Código de Autenticação: f516793db2

